

**Ofício nº. 539/2014**

Ibitinga, 29 de abril de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 125/2014**

Assunto: Requer Informações sobre exoneração de funcionário público municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, temos a informar que conforme já dito anteriormente, os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração.

Logo, tanto a exoneração ocorrida quanto a nova nomeação são de competência do chefe do Poder Executivo.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

